



**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL - PEPAL – 6ª Edição – 2ª Fase**

REF.ª B – ÁREA DE MUSEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO

ATA N.º 3

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri nomeado para o procedimento supracitado, aberto por Aviso, publicitado nos Jornais Diário das Beiras e Diário de Aveiro, de 15/02/2022, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, como Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques e Maria Gabriela Mota Marques, Técnicos Superiores, como Vogais.-----

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri nomeado para o procedimento supracitado, aberto por Aviso, publicitado nos Jornais Diário das Beiras e Diário de Aveiro, de 15/02/2022, constituído por Carlos Vidal Dias, Chefe da Divisão de Administração Geral, como Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques e Paula Alexandra da Silva Capela, Técnicos Superiores, como Vogais.-----

1. Convocados os candidatos admitidos constantes no anexo I da ata n.º 2, de 13/04/2022 para a realização das **Entrevistas Individuais**, no dia 19 de abril de 2022, o Júri verificou que não compareceram ao referido método de seleção os candidatos constantes da **“Relação de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”**, anexo I da presente ata.-----

1.1 O Júri procedeu à classificação dos candidatos que realizaram este método de seleção conforme consta na **“Ficha da Entrevista Individual”**, a qual faz parte integrante da presente ata.-----

2. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da **“Lista de Classificação Final”**, anexo II, o qual faz parte integrante da presente ata, disponibilizando-a no sítio da internet e deliberou proceder à sua notificação para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, previsto no Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

(Sónia Marisa Marques de Almeida)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)

(Maria Gabriela Mota Marques)